



ORDEM DE FORNECIMENTO 0049/2025

Identificação Cidades TCE/ES: 2025.500E1600006.09.0127

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Avenida Dr. Olívio L 353, sala 1015
Praia da Costa
Vila Velha ES 29101-950

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	Especificação:				
00010	1280110202	UN	1,000	1.499,00	30
	BROCA HASTE CONICA DIN345 - MED. 35,0 X 339MM				

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	Especificação:				
00020	1280110393	UN	1,000	1.515,00	30
	MANDRIL; APERTO RÁPIDO; COM HASTE CÔNICA; CONE MORSE 5, CAPACIDADE 1,00 A 16 MMM; REF: 05184 +00716.				

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	Especificação:				

RÓGER PUZIOL AMARAL

De acordo: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

PEDRO MOUSSATCHÉ NERIO

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0049/2025

00030 1280110368 UN 2,000 738,00 30
FRESA TOPO ; METAL DURO ; DIÂMETRO DE CORTE 12,00 MM; PROFUNDIDADE DE
CORTE 25,00 MM; 4 CORTES, COMPRIMENTO TOTAL 73,00 MM; REVESTIDO EM
NITRETO DE TITÂNIO E ALUMÍNIO(TIALN); DORMER S94412.0 OU OSG.

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
---------	--------------------	----	------------	-------------	---------------

Especificação:

00040	1280110367	UN	2,000	540,00	30
FRESA TOPO ; METAL DURO ; DIÂMETRO DE CORTE 10,00 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE 22,00 MM; 4 CORTES, COMPRIMENTO TOTAL 72,00 MM; REVESTIDO EM NITRETO DE TITÂNIO E ALUMÍNIO(TIALN); DORMER S94410.0 OU OSG.					

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
---------	--------------------	----	------------	-------------	---------------

Especificação:

00050	1280110366	UN	2,000	420,00	30
FRESA TOPO; METAL DURO ; DIÂMETRO DE CORTE 8,00 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE 19,00 MM; 4 CORTES, COMPRIMENTO TOTAL 63,00 MM; REVESTIDO EM NITRETO DE TITÂNIO E ALUMÍNIO(TIALN); DORMER S9448.0 OU OSG.					

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
---------	--------------------	----	------------	-------------	---------------

Especificação:

00060	1280110364	UN	4,000	540,00	30
FRESA TOPO; METAL DURO ; DIÂMETRO DE CORTE 5,00 MM; PROFUNDIDADE DE CORTE 16,00 MM; 4 CORTES, COMPRIMENTO TOTAL 50,00 MM; REVESTIDO EM NITRETO DE TITÂNIO E ALUMÍNIO(TIALN); DORMER S9445.0 OU OSG.					

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
---------	--------------------	----	------------	-------------	---------------

Especificação:

00070	1280110230	UN	9,000	621,00	0
PASTILHA T-MAX PARA TORNEAMENTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FORMATO TRIANGULAR; - ÂNGULO DE FOLGA 0°; - TOLERÂNCIA +OU- 0,13 MM;					

RÓGER PUZIOL AMARAL

De acordo: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

PEDRO MOUSSATCHÉ NERIO

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0049/2025

- ARESTA DE CORTE 16 MM EM AMBOS OS LADOS, ESPESSURA DA PASTILHA 4,97 MM;
- RAIOS DA PONTA 0,4 MM;
REF: SANDVIK COROMANT TNMG 16 04 04-QM 2220.

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
		Especificação:				
00080		1280110191	UN	1,000	259,00	30
		MANDRIL 5/8 C/ CHAVE - LINHA INDUSTRIAL PESADA - CÔNICO B18 + HASTE CONE MORSE 3				

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
		Especificação:				
00090		1280110007	UN	1,000	59,00	30
		HASTE PARA MANDRIL CM4 B 18 COMPATIVEL PARA TORNO NARDINI MODELO ND325				

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
		Especificação:				
00100		1280110192	UN	1,000	139,00	30
		MANDRIL 3/4 C/ CHAVE - LINHA INDUSTRIAL PESADA - CÔNICO B22 (5 A 20MM)				

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
		Especificação:				
00110		1280110362	UN	1,000	569,00	30
		FRESA, TOPO; PARA CANTOS A 90 °; DIÂMETRO DE CORTE 25,00 MM; PARA 3 PASTILHAS; PROFUNDIDADE DE CORTE MÁXIMA 10,00 MM; COMPRIMENTO ÚTIL 32,00 MM; DIÂMETRO DA CONEXÃO LADO DA MÁQUINA 25,00 MM; COMPRIMENTO TOTAL 120,00 MM; SENTIDO DE ROTAÇÃO À DIREITA; REFRIGERAÇÃO AXIAL CONCÊNTRICA; REF: SANDVIK R390-025A25-11M.				

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
		RÓGER PUZIO AMARAL			De acordo: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
		PEDRO MOUSSATCHÉ NERIO			Data:	

ORDEM DE FORNECIMENTO 0049/2025

Especificação:

00120	1280110244	UN	5,000	595,00	0
PASTILHA, PARA FRESA, COROMILL 390. REF: SANDVIK COROMANT R390-11 T3 08M-PM 1130.					

It.Cont Material\Descrição

Especificação:

Um Quantidade Preço Total Entrega (dias)

00130	1280110277	UN	3,000	195,00	30
BROCA; HASTE CILÍNDRICA; AÇO RÁPIDO, REVESTIDA EM NITRETO DE TITÂNIO (TIN); DIAMETRO 8,00 MM; CONFORME NORMA DIN 338; REF.:DORMER A0028.0 OU OSG.					

It.Cont Material\Descrição

Especificação:

Um Quantidade Preço Total Entrega (dias)

00140	1280110291	UN	3,000	411,00	30
BROCA; HASTE CILÍNDRICA; AÇO RÁPIDO, REVESTIDA EM NITRETO DE TITÂNIO (TIN); DIAMETRO 15,00 MM; CONFORME NORMA DIN 338; REF.:DORMER A00215.0 OU OSG.					

It.Cont Material\Descrição

Especificação:

Um Quantidade Preço Total Entrega (dias)

00150	1280110300	UN	3,000	855,00	30
BROCA; HASTE CONICA; AÇO RÁPIDO, REVENIDO A VAPOR; DIAMETRO 20,00 MM X COMPRIMENTO DE CORTE 140,00 MM; COMPRIMENTO TOTAL 238,00MM; ÂNGULO DA PONTA 118°; CONFORME NORMA DIN 345; REF.:DORMER A13020.0 OU OSG.					

It.Cont Material\Descrição

Especificação:

Um Quantidade Preço Total Entrega (dias)

00160	1280110365	UN	2,000	290,00	30
FRESA TOPO ; METAL DURO ;DIÂMETRO DE CORTE 6,00 MM; PROFUNDIDADE DE					

RÓGER PUZIO AMARAL

De acordo: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

PEDRO MOUSSATCHÉ NERIO

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0049/2025

CORTE 19,00 MM; 4 CORTES, COMPRIMENTO TOTAL 57,00 MM; REVESTIDO EM NITRETO DE TITÂNIO E ALUMÍNIO(TIALN); DORMER S9446.0 OU OSG.

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
-----	------	--------------------	----	------------	-------------	---------------

Especificação:		Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
----------------	--	----	------------	-------------	---------------

00170	1280110449	UN	9,000	621,00	30
PASTILHA; PARA ACABAMENTO; TRIANGULAR; 6 ARESTAS CORTANTES ESPESSURA 4,7625 MM; COMPRIMENTO DA ARESTA DE CORTE 15,5198 MM ; EM ALUMINA (AL2O3), REVESTIDO EM CARBONITRETO DE TITÂNIO (TICN); CLASSE 4425; REF: SANDVIK TNMG 16 04 04R-K 4425.					

Valor Total: 9.866,00
NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CONTRATADA** se compromete a realizar o Tratamento de Dados Pessoais obedecendo a todas as normas vigentes aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014 e Decreto n. 8.771/2016), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e demais normas setoriais aplicáveis, ficando estabelecido que as expressões "#Tratamento", "#Controlador(a)", "#Operador(a)", "#Titulares" e "#Dados Pessoais" devem ser interpretadas seguindo a definição estabelecida pela LGPD.

As Atividades de Tratamento de dados realizadas pela **CONTRATADA** em conexão com o **CONTRATO** são as definidas neste instrumento, conforme instruções da **CESAN**, sendo certo que quaisquer mudanças nas Atividades de Tratamento deverão ser acordadas e documentadas por escrito.

A **CONTRATADA** assumirá as responsabilidades de Controladora independentemente do Tratamento realizado sempre que deixar de obedecer às instruções da **CESAN** com relação às Atividades de Tratamento.

Este **CONTRATO** não atribui à **CONTRATADA** qualquer direito de propriedade, titularidade ou controle sobre os Dados Pessoais eventualmente

RÓGER PUZIO AMARAL

De acordo: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

PEDRO MOUSSATCHÉ NERIO

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0049/2025

transmitidos durante a execução do(s) contrato(s) firmados com a **CESAN**.

A **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Seguir estritamente as instruções relativas às Atividades de Tratamento dos Dados Pessoais, se abstendo de utilizar os Dados Pessoais para quaisquer finalidades alheias sem expressa autorização por escrito da CESAN.
- b) Demandar por esclarecimentos e instruções adicionais se necessário para seguir as Atividades de Tratamento ou para garantir o cumprimento da legislação.
- c) Tomar as medidas necessárias para impedir quaisquer acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de operação inadequada ou ilícita de Dados Pessoais.
- d) Manter uma política de avaliação de riscos das operações de Tratamento de Dados Pessoais por meio de medidas e procedimentos internos que incluem, quando necessário, a produção de relatórios de impacto à proteção de dados dentre outras medidas de governança.
- e) Se abster de realizar cópias ou, de qualquer forma, reproduzir os Dados Pessoais, a menos que seja instruída ou autorizada pela **CESAN**, se obrigando a não utilizar os Dados Pessoais para suas próprias atividades.
- f) Aplicar todas as medidas apropriadas para proteger os Dados Pessoais, incluindo as medidas de segurança da informação conforme o melhor estado da técnica, realizando testes regulares e documentados de avaliação da eficácia das suas medidas, incluindo controles de acesso, divulgação, entrada, trabalho e disponibilidade, bem como a segregação de funções.
- g) Tomar as medidas necessárias para evitar que os Dados Pessoais sejam acessados sem a devida autorização por quaisquer terceiros, incluindo os seus colaboradores, além dos limites das Atividades de Tratamento.
- h) Firmar acordos de confidencialidade com seus colaboradores que tiverem acesso aos Dados Pessoais e fornecer à **CESAN** cópias de tais acordos, mediante solicitação, a qualquer tempo.
- i) Fornecer à **CESAN** todas as informações necessárias para comprovar a sua conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula.

RÓGER PUZIOI AMARAL

De acordo: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

PEDRO MOUSSATCHÉ NERIO

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0049/2025

- j) Informar à **CESAN** dentro de 2 (dois) dias úteis quaisquer requisições ou solicitações realizadas por Titulares diretamente à **CONTRATADA**.
- k) Auxiliar a **CESAN** no cumprimento dos direitos dos Titulares de Dados Pessoais, bem como no atendimento de eventuais outras solicitações de terceiros, inclusive com o subsídio de informações e documentos que forem necessários.
- l) Devolver ou excluir quaisquer Dados Pessoais em sua posse em caso de determinação da **CESAN** ou fim do **CONTRATO**. Tal disposição deve se aplicar a todos e quaisquer trabalhos criados, cópias de segurança, registros de operações, outros Dados Pessoais incidentais ou materiais de teste. Após a devolução ou exclusão, a **CONTRATADA** fornecerá à **CESAN** uma declaração de exclusão/devolução para os registros da **CESAN**. Se a devolução ou exclusão não for viável, a **CONTRATADA** permanecerá vinculada aos termos desta cláusula após o fim do **CONTRATO** até que tais Dados Pessoais sejam devolvidos, anonimizados ou excluídos.

Em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas da ciência do fato, a **CONTRATADA** informará à **CESAN** se for investigada, intimada, auditada, inspecionada por autoridade governamental ou receber pedido de divulgação de Dados Pessoais relacionados ao **CONTRATO** por uma autoridade competente, exceto quando a **CONTRATADA** for proibida por lei de fazer tal divulgação.

No que diz respeito à transferência internacional de dados pessoais, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CESAN** declaração, conforme **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS**, para que, se for o caso, sejam estabelecidas cláusulas-padrão de transferência usando **ANEXO VI - CLÁUSULA PADRÃO ANPD PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS**.

A **CONTRATADA** poderá indicar e contratar Suboperadores para o Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do cumprimento das suas obrigações contratuais após a autorização prévia e expressa da **CESAN**, sendo garantido à **CESAN** o direito de recusar ou revogar o seu consentimento, a seu exclusivo critério. Nestes casos, a **CONTRATADA** deverá garantir que o Suboperador esteja contratualmente vinculado a todas as obrigações previstas nestas Condições de Tratamento e nas normas de proteção de dados. Em qualquer hipótese de Tratamento realizado por um Suboperador, a **CONTRATADA** permanecerá responsável por quaisquer atos ou omissões daquele, relativas ao Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do

RÓGER PUZIO AMARAL

De acordo: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

PEDRO MOUSSATCHÉ NERIO

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0049/2025

cumprimento das obrigações contratuais da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** informará à **CESAN** qualquer suspeita ou detecção da ocorrência de um Incidente com os Dados Pessoais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da ciência do fato. O conteúdo da comunicação incluirá, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Data e hora do incidente;
- b) Data e hora da ciência do incidente;
- c) Relação dos tipos de dados afetados;
- d) Dados atualizados de contato do responsável técnico ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;
- e) Descrição técnica das possíveis consequências; e
- f) Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para mitigar ou reparar os danos e evitar novos incidentes.

Caso a **CONTRATADA** não disponha de todas as informações descritas na cláusula anterior, deverá enviar à **CESAN** as informações de forma gradual, de maneira a garantir a maior celeridade possível na comunicação à **CESAN**, justificando a impossibilidade de fornecer as informações de maneira integral.

Havendo descumprimento das medidas de proteção de dados estabelecidas neste **CONTRATO**, a **CESAN** poderá resolvê-lo após notificar a **CONTRATADA** e dar prazo para adequação, sem prejuízo às indenizações cabíveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

Dispensa de licitação vinculada ao art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e ao art. 129, inciso II do Regulamento de Licitações da CESAN - Rev. 03.

Referente à cotação nº DRT-25-34927.

RÓGER PUZIO AMARAL

De acordo: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

PEDRO MOUSSATCHÉ NERIO

Data:



ORDEM DE FORNECIMENTO 0049/2025

ANALISTA:
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

RÓGER PUZIOI AMARAL

De acordo: HAILTOOLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

PEDRO MOUSSATCHÉ NERIO

Data:
